



República de Moçambique

---

## Conselho Nacional de Desenvolvimento Sustentável

**COMITÉ DE PREPARAÇÃO DA CIMEIRA MUNDIAL SOBRE  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

**RELATÓRIO SOBRE A AVALIAÇÃO DO GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA  
AGENDA 21 EM MOÇAMBIQUE**

**FEVEREIRO DE 2002**

## **INTRODUÇÃO**

### **CARACTERÍSTICAS FÍSICO-NATURAIS**

Moçambique é um país da África Austral que se situa entre a foz do Rio Rovuma e a República da África do Sul, mais concretamente entre os paralelos 10° 27' e 26° 56' latitude Sul e os meridianos 30°12' e 40°51' longitude Este. Faz fronteira com a República da Tanzânia, a Norte, Malawi, Zâmbia, África do Sul e Swazilândia, a Ocidente, República da África do Sul a Sul e é banhado pelo Oceano Índico em toda a sua extensão a Leste. O país ocupa uma área de cerca de 799.380 km<sup>2</sup> e, segundo estimativas baseadas no censo de 1997, em 1999 contava com cerca de 16,9 milhões de habitantes.

A zona norte do País é constituída por uma grande formação montanhosa em que as maiores elevações se situam ao longo da margem leste do Vale do Rift da África Oriental.

A região central é dominada pelo Vale do Baixo Zambeze. Junto ao delta, o vale é caracterizado por planícies enquanto que no interior, na província de Tete, as margens do vale são montanhosas.

A zona sul do País, (a sul do Rio Save) é constituída por uma vasta planície litoral limitada por formações montanhosas ao longo da fronteira ocidental.

Ao longo dos cerca de 2.500 km de costa existem numerosas ilhas sendo de destacar o arquipélago das Quirimbas, na província de Cabo Delgado, a Ilha de Moçambique e as ilhas de Goa e Sena na província de Nampula, o arquipélago de Bazaruto em Inhambane, as ilhas de Inhaca, Elefantes e Xefina na província de Maputo.

Administrativamente o país organiza-se em 10 províncias, 128 distritos, postos administrativos e localidades. Existem 33 municípios, instituídos em 1998, que compreendem os maiores centros urbanos, incluindo as 10 cidades com estatuto de capital provincial e Maputo, a capital do País que tem um estatuto de província.

O clima do País é predominantemente tropical húmido, com duas estações: fresca e seca e quente e húmida. Com efeito, durante a maior parte do ano o tempo é dominado por um sistema de altas pressões que se mantém sobre a zona sul do Planalto Africano enquanto que as massas de ar NE e SE provenientes do Oceano Índico geram precipitações durante os meses de Outubro a Março, sendo as chuvas mais intensas no período Dezembro-Fevereiro. Toda a linha de costa recebe cerca de 800-900 mm de precipitação por ano, tendo quatro focos húmidos adicionais nas zonas do litoral SO e NE.

Na zona sul de Moçambique a precipitação é relativamente elevada no litoral, de onde decresce rapidamente em direcção às zonas do interior, aumentando depois nas encostas das montanhas dos Libombos, nas fronteiras ocidentais. O interior da província de Gaza, região fronteiriça com a África do Sul e Zâmbia, é árido. É na província de Gaza que se localiza Pafuri, um dos pontos mais secos do País (com precipitação média anual da ordem dos 300 mm).

O norte do País é, de um modo geral, mais húmido que o Sul, com a excepção do Vale do Baixo Zambeze, na Província de Tete que, recebe menos de, 600 mm por ano. Existe ainda, uma gama de focos bastante húmidos ao longo da fronteira ocidental, nas encostas mais elevadas das montanhas que se encontra na fronteira com o Zimbabwe.

A precipitação excede os 1.500 mm/ano na cadeia da Gorongosa que se localiza entre os planaltos ocidentais e a cidade da Beira no litoral. Todas as regiões montanhosas mais altas, a norte do rio Zambeze são chuvosas.

Existe uma relação estreita entre as vastas zonas ecológicas e a precipitação. As regiões que recebem acima de 2.000 mm/ano são caracterizadas por florestas densas, havendo um decréscimo da precipitação na gradação entre a savana húmida e a savana árida.

O relevo moçambicano é constituído por 3 estruturas principais: planícies, planaltos e montanhas. Basicamente existe uma certa sequência na sua disposição: do litoral para o interior o relevo vai de planície a montanha mas nalguns casos as montanhas ocorrem em plena planície.

Planície- A área de planícies estende-se ao longo do litoral desde a foz do rio Rovuma até à Ponta do Ouro. Ocupa cerca de 1/3 do território nacional, aproximadamente 250.000 km<sup>2</sup>. A maior extensão encontra-se nas províncias de Sofala, Inhambane e Gaza, tornando se cada vez mais estreita quando do se caminha para norte.

Hipsometricamente, a planície moçambicana é muito homogénea, sem grandes flutuações: a altitude não ultrapassa os 200 m mas distinguem-se 2 faixas, designadamente uma no litoral tendo como máximo 100 m de altitude e outra a seguir a esta cuja altitude varia de 100 a 200 m.

Planaltos - A maior extensão está na região norte e centro, donde progridem para a fronteira ocidental. No sul ocupam apenas uma faixa nas províncias de Maputo e Gaza, ao longo da fronteira com a República Sul Africana e o Zimbabwe. A região planáltica ocupa cerca de 2/3 do território sendo, de vez em quando interrompida por montanhas.

Morfologicamente distinguem-se os planaltos médios cuja altitude varia entre os 250 e os 500 m e os altiplanaltos que possuem entre 500 e 1000 m.

Montanhas- São zonas de altitude superior a 1000 m. Não chegam a constituir uma zona contínua e homogénea. As principais formações ocorrem na zona centro e norte do país, erguendo-se na zona planáltica. As principais formações montanhosas estão agrupadas em cadeias montanhosas, sendo de mencionar:

- a) Cadeia montanhosa de Maniamba-Amaramba – ocorre no Niassa, ao redor do Lago. Tem na Serra Jéci, com 1.836 m dos pontos mais altos.
- b) Formações Chire-Namuli – encontra-se na Zambézia e tem como pontos mais altos o monte Namuli e a serra Inago, com 2.419 m e 1.807 m, respectivamente.

- c) Maciço de Chimanimani- que se estende ao longo da fronteira entre a província de Manica e a República do Zimbabwe. Nele se localiza o monte Bingo que é o mais alto país, com 2.436m. Ainda nesta cadeia localiza-se o monte Goóngue e a serra Coa com 1.887 e 1.844m, respectivamente.
- d) Cadeia dos montes Libombos - ao longo da fronteira com a República da África do Sul, nas províncias de Maputo e Gaza. Nesta cadeia a altitude máxima é inferior aos 1000 m, distinguindo-se por ser a única na região Sul do país. O monte Mponduine com 801, no distrito da Namaacha, província de Maputo é o ponto mais alto desta cadeia.

Moçambique apresenta uma grande variedade de solos, sob influência marcada das condições geológicas e do tipo de climas característicos do país.

Na região Norte, caracterizada por rochas do Precâmbrico e altas precipitações, os solos predominantes são argilosos, variando entre franco argilosos –avermelhados que ocupam a maior parte e os argilosos vermelho acastanhados profundos com boa permeabilidade e drenagem. Os solos franco argilosos são bastante vulneráveis à erosão enquanto os argilosos e os castanhos são menos susceptíveis.

No litoral da zona norte a presença de rochas do Fanerozóico provoca uma alteração dos solos. Aqui predominam os arenosos de dunas costeiras e fluviais mas existem extensões de solos franco argilosos, arenosos acastanhados ao sul de Tete, prolongando-se ao longo da bacia do Zambeze. No curso médio inferior deste rio os solos fluviais com elevada fertilidade tomam lugar, misturando-se primeiro com os anteriores e tornando-se mais dominantes na costa.

No sul predominam solos arenosos de baixa fertilidade e baixo poder de retenção de água sendo interrompidos de quando em vez por solos arenosos brancos fluviais e marinhos. Ao longo dos vales dos rios encontram-se solos fluviais de alta fertilidade. Ao longo da fronteira sul e associando-se à cadeia dos Libombos existem solos delgados e pouco profundos, pouco aptos para agricultura.

Mais de 5.500 espécies vegetais foram registadas em Moçambique. Considerando-se que ainda não foram realizados estudos concludentes, pressupõe-se que o número real é bastante superior. Estima-se que das espécies identificadas, 250 espécies sejam endémicas.

A floresta de Miombo constitui o tipo de vegetação mais vasto e é dominante no norte e centro do país. As espécies dominantes neste tipo de vegetação são *Brachystegia speciformis* frequentemente misturada com *Jubernardia globiflora*. Vários são os tipos de miombo que ocorrem em Moçambique.

O segundo tipo de vegetação mais extensa é a floresta de Mopane que ocorre na região do Limpopo-Save e no Vale do Alto Zambeze, sendo dominado pela espécie arbórea *Colophospermum mopane*. Outras três espécies arbustivas comuns incluem *Adansonia digitata* (imbondeiro ou baobá) *Alfesia quanzensis* (chanfuta) e *Sterculia rogersii*.

Ao longo da fronteira com o Zimbabwe e o Malawi onde as planícies moçambicanas se elevam de uma forma acentuada em direcção à orla ocidental do grande planalto da África Austral ocorrem pequenas “ilhas” de habitats afro-montanos compreendendo florestas húmidas e pradarias montanhosas. Estas áreas são reconhecidas pelo seu alto nível de biodiversidade e endemismo.

As comunidades halófitas do interior ocorrem em grande medida no vale de Changuane, um dos afluentes do rio Limpopo. A vegetação é composta por plantas suculentas tais como *Arthrocnemum* sp *Chenolea* e *Salicornia* e matas dispersas de *Atriplex*, *Suaeda*, etc.

Nos vales do Zambeze, Limpopo e Incomati predominam as formações vegetais de planícies aluvionares. Florestas marginais compostas de espécies fornecedoras de madeira como *Ficus* sp, *Syzigium cordatum* e *Kigelia Africana* ocorrem ao longo dos bancos imediatos dos rios. Por trás desta zona as planícies são periodicamente inundadas e mal drenadas, caracterizadas por extensas pradarias.

A zona costeira é constituída por um complexo mosaico de diferentes tipos vegetacionais que incluem florestas de dunas, bosques, pradarias, planícies deltaicas de inundação e mangais. As florestas de mangais são floristicamente bem desenvolvidas nas regiões norte e centro e menos no sul.

São reconhecidos vinte e dois tipos vegetacionais, a que correspondem diversos subtipos.

## **ASPECTOS SÓCIO-ECONÓMICOS**

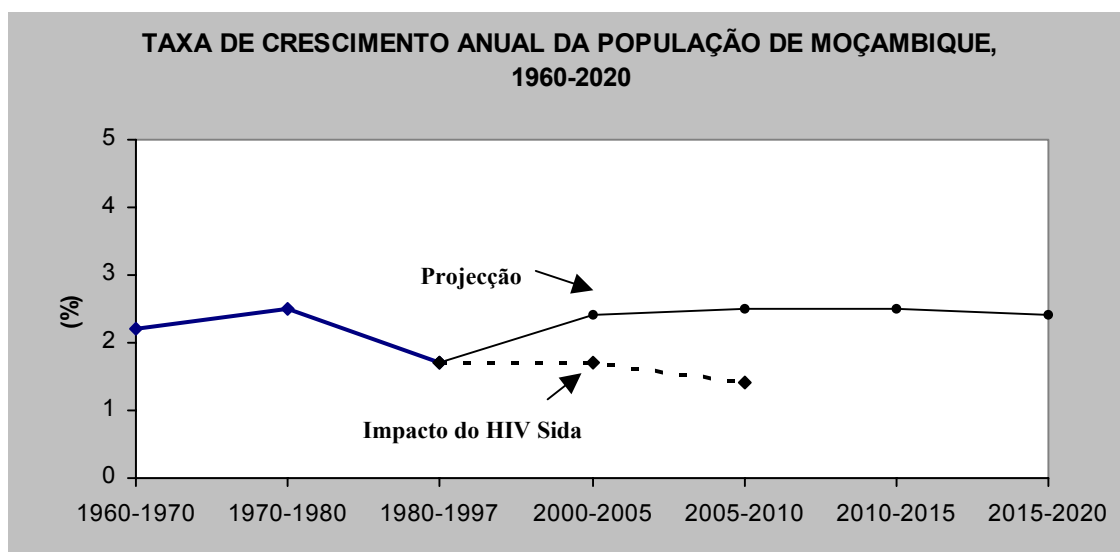
O desenvolvimento pode ser definido como sendo o crescimento económico acompanhado de transformação estrutural, caracterizado pela redução dos níveis de pobreza, do desemprego e da desigualdade no acesso aos rendimentos na sociedade. Por outras palavras, há desenvolvimento se as populações têm acesso à alimentação adequada, aos recursos naturais, ao emprego e prevalece a equidade. Moçambique parte de um nível de desenvolvimento extremamente baixo, na sequência de um longo período de recessão/estagnação, apenas terminado em meados da década passada. O crescimento económico tende a ser positivo e rápido mas insuficiente para produzir sinais satisfatórios em termos de desenvolvimento social. É de considerar que para além da guerra que destruiu a capacidade produtiva do país, conta-se o fraco poder de investimento privado e público, fraco desenvolvimento do factor humano o que se traduz na fraca produtividade da força de trabalho na agricultura e na indústria.

A população de Moçambique, actualmente estimada em 18.1 milhões habitantes caracteriza-se por elevadas taxas de fecundidade e de mortalidade, bem como pela sua distribuição irregular ao longo território nacional.

Nas últimas 3 décadas a população do País passou sucessivamente de 7.6 milhões em 1960, para 9.4 em 1970, 12.3 em 1980 e 16.1 milhões em 1997. A taxa de crescimento anual teve um crescimento muito acelerado entre as décadas de 50 e 60 ao passar de 1.6% para 2.5%,

mas entre 1980 e 1997 decresceu para 1.7% devido a guerra que forçou uma parte da população a refugiar-se nos países vizinhos. Actualmente a taxa de crescimento está estimada em 2.4% por ano.

O crescimento exponencial da população Moçambicana é um dos grandes problemas de desenvolvimento. Esse crescimento exponencial não é acompanhado pelo aumento da produção e da produtividade nos diferentes sectores (com destaque para o agrário) e como consequência o rendimento per capita é cada vez mais reduzido.



O mesmo acontece com a disponibilidade de infraestruturas e serviços, verificando-se que só cerca de 44% da população urbana tem acesso á água potável enquanto que, para a população rural a cifra reduz-se para 17%. Em 1997, nas zonas urbanas, 61% das populações urbanas tem acesso aos serviços sanitários e cerca de 11% das populações rurais beneficiam-se da rede sanitária. Em média cada médico trabalhando em Moçambique serve cerca de 28 000 pessoas.

Apenas 60% das crianças em idade escolar frequentam o ensino primário, 8% frequentam o ensino secundário e 0,2% frequenta o ensino superior em Moçambique. A taxa de analfabetismo da população adulta é de 60,4%, havendo diferenças significativas entre a zona rural e urbana (somente 28% da população rural é alfabetizada contra 67% no meio urbano) e de género (por exemplo na zona urbana cerca de 80% dos homens são alfabetizados contra 54% das mulheres).

Moçambique tem aproximadamente 30 000 km de estrada asfaltada ou terra batida, 3.150 km de linhas férreas. Contudo, esta rede de infraestruturas não dá acesso, ainda, ás zonas rurais. Não existe um sistema de estradas e linhas férreas terciárias que permitam penetrar nas vastas zonas de Niassa, Cabo Delgado e Zambézia, as províncias com maior potencial agrícola, mineral e energético.

Existe uma capacidade instalada da rede de electricidade de 2.375 MW que é apenas uma pequena fracção da potencialidade do país no fornecimento de energia. Essa rede eléctrica ainda não está estabelecida para aumentar a capacidade do sector produtivo nas zonas rurais. Ela ainda não permite a modernização da agricultura e indústria. O território Moçambicano tem uma área total de 799 380 Km<sup>2</sup> onde cerca de 31 980 Km<sup>2</sup> (4%) é terra cultivada, 448.450 Km<sup>2</sup> (56,1%) são terras de pastoreio e 147.880 Km<sup>2</sup> (18,7%) são florestas. Portanto, existe potencialidades para o desenvolvimento sócio-económico do país, sendo necessário para tal, a minimização dos problemas apresentados. A situação do ambiente depende directamente das estratégias de desenvolvimento adoptados. A equação do desenvolvimento deverá considerar os parâmetros do ambiente para um efectivo e sustentável crescimento económico e social.

## **AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO**

Os recursos naturais em Moçambique são abundantes e constituem uma base para o desenvolvimento do país. A gestão do ambiente exige uma planificação efectiva da utilização dos recursos naturais e do ambiente, a organização dos agentes económicos e de desenvolvimento que utilizam os recursos naturais, a integração das políticas sectoriais, a direcção dos processos do crescimento económico de forma sustentável, e a avaliação da situação ambiental de forma contínua.

A situação ambiental em Moçambique seria melhor expressa se fosse conhecido o Valor Económico Total (VET) dos recursos do ambiente. Infelizmente, o valor de uso dos recursos ambientais em Moçambique ainda não foi estimado. Contudo, acredita-se que é um valor elevado que pode garantir perfeitamente o futuro desenvolvimento económico de Moçambique. Esse valor pode ser determinado através do custo oportunidade na agricultura, minas, turismo, e saúde. As existências não estão bem inventariadas contudo, acredita-se que o seu valor é muito alto.

Ecologicamente o país já se ressentido de altos índices de erosão de solos, especialmente nas zonas costeiras, a destruição de mangais, e há indícios de poluição de rios e das águas de estuários e dos portos em alguns pontos da costa Moçambicana. As cheias têm uma dupla função ecológica. De um lado, as cheias aumentam a fertilidade dos solos, reduzem a sua salinidade através da lavagem das incursões salinas nos rios durante os anos das secas. Por outro lado, as cheias aumentam a erosão, debilitam os recursos humanos através da incidência de doenças, destroem as infraestruturas económicas e a produção agrária.

A produção de cereais tem oscilado com a tendência crescente para o milho e decrescente para o arroz. Este facto, entre outros, pode estar associado com a degradação de solos e a redução da sua fertilidade o que exigirá uma substituição de terras para o cultivo de cereais. A produção de mandioca tem aumentado, servindo como uma das culturas de base da segurança alimentar. O algodão, particularmente nas províncias de Cabo Delgado e Nampula tem aumentado sendo esta uma cultura de rendimento para as populações daquelas províncias. Os cereais e o algodão são culturas que empobrecem os solos muito rapidamente quando são cultivados como monoculturas. O algodão em particular utiliza muitos insumos químicos que em doses excessivas poderá contaminar os solos, as águas subterrâneas e os rios. Apesar do

uso limitado de agroquímicos que actualmente se verifica devem ser estabelecidas instituições de acompanhamento e monitoria da utilizações de produtos químicos. Os rendimentos actuais das culturas são muito baixos pelo que os produtores tenderão a utilizar cada vez mais insumos químicos.

Moçambique tem uma economia caracterizada por desequilíbrios estruturais, com alta incidência de calamidades naturais, fome e má nutrição. A maioria da população moçambicana vive da agricultura e o seu rendimento depende essencialmente da produção agrária. Importa, então, aumentar a produção e a produtividade como forma de aumentar os rendimentos, condição necessária para o melhoramento das condições de vida das populações.

O fim da guerra em Outubro de 1992 criou condições para o desenvolvimento dos recursos humanos, para o melhoramento da produção e da produtividade do sector agrário o que em parte provocou o aumento no desbravamento das florestas e da utilização de produtos químicos. A exploração de recursos florestais aumentou devido ao melhoramento da mobilidade das populações e ao regresso dos refugiados de guerra às suas origens. Estima-se em cinco milhões o número de refugiados e deslocados de guerra dos quais três milhões regressaram às zonas rurais. Considerando que cada família tem em média 6 membros, cerca de 500 000 famílias regressaram ao país ou às zonas rurais de origem. Se cada família precisa de 2,6 ton de lenha por ano no mínimo, então houve um aumento de consumo de lenha em 1.300.000 toneladas por ano. Nos cinco anos após o fim da guerra, cerca de 6.500.000 de toneladas de lenha constituíram o aumento de consumo (pressão) das florestas.

A luta contra a pobreza tem sido uma preocupação constante desde os primeiros anos da Independência nacional. Não obstante, devido à herança colonial (caracterizada por baixo nível de escolaridade e formação técnica, assimetrias na implantação de infraestruturas e baixo nível de industrialização), aos 16 anos de guerra que o país enfrentou até 1992, e a desajustamentos estruturais, Moçambique é considerado um dos países mais pobres do mundo.

Moçambique tem uma alta incidência de pobreza rural, afectando a maioria dos 79,7% da população moçambicana que vive no campo. Com efeito estima-se que 71,2% da população rural é pobre o que, por outras palavras, quer dizer que 81,8% do total da população nacional considerada pobre é rural.

Outras características da pobreza em Moçambique é que afecta de forma particular a mulher e por outro lado, as regiões centro e norte.

Segundo a informação processada a partir dos dados do Inquérito aos agregados familiares realizado em 1996/97:

- A pobreza abrange cerca de 70% da população nacional, com graves desequilíbrios regionais;
- O consumo médio mensal foi estimado em 160.780Mt, o que corresponde a US\$170 anuais;
- A pobreza apresenta níveis mais elevados nas zonas rurais (71,2%);



- A incidência da pobreza é mais acentuada em Sofala (87,9%), Inhambane (82,6%) e Tete (82,2%);
- O nível mínimo de subsistência, também conhecido por nível de ultra pobreza é mais pronunciado nas mesmas províncias Sofala (65,2%), Tete (53,6%), Inhambane (53,7%);
- As mulheres são mais afectadas destacando-se que três em cada quatro mulheres são analfabetas e as taxas de mortalidade materna e infantil são extremamente altas;
- Os pobres enfrentam um elevado nível de vulnerabilidade aos desastres naturais como foi evidenciado por ocasião das cheias de 2000 e 2001.

De uma maneira geral, o poder de compra é reduzido e o acesso aos serviços básicos como saúde, educação e abastecimento de água e saneamento do meio é bastante deficitário.

Dados oficiais indicam que as principais determinantes da pobreza em Moçambique são:

- Crescimento lento da economia até ao começo da década noventa;
- Fraco nível educacional dos membros dos agregados familiares em idade economicamente activa, com destaque para as mulheres;
- Elevadas taxas de dependência nos agregados familiares;
- Baixa produtividade da agricultura familiar;
- Fraco desenvolvimento das infraestruturas nas zonas rurais.

# **AVALIAÇÃO DO GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA AGENDA 21 EM MOÇAMBIQUE**

## **A AGENDA 21**

### **ÁREAS PROGRAMÁTICAS DA AGENDA 21**

As áreas programáticas que constituem a Agenda 21, são descritas em termos de:

- ❑ bases para a acção,
- ❑ objectivos,
- ❑ actividades, e
- ❑ meios de implementação.

As secções da Agenda 21 a ser avaliadas são:

- ❑ Secção I – Dimensões Sociais e Económicas;
- ❑ Secção II – Conservação e Gestão de Recursos para o Desenvolvimento;
- ❑ Secção III – Reforço do Papel dos Principais Parceiros; e
- ❑ Secção IV – Meios de Implementação

## **SECÇÃO I – DIMENSÕES SOCIAIS E ECONÓMICAS**

### **COOPERAÇÃO INTERNACIONAL PARA ACELERAR O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NOS PAÍSES EM DESENVOLVIMENTO E AS POLÍTICAS NACIONAIS CONEXAS**

- ❑ **Promoção do desenvolvimento sustentável através do comércio;**
- ❑ **Tornar o comércio e o ambiente ao serviço um do outro**
- ❑ **Fornecer recursos financeiros adequados aos países em desenvolvimento**
- ❑ **Promoção de políticas económicas favoráveis ao desenvolvimento sustentável**

Moçambique, após a Cimeira sobre Ambiente e Desenvolvimento de 1992, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 31/94, de 20 de Setembro, ratificou a Acta Final que incorporou os Resultados das Negociações Comerciais Multilaterais do Uruguai Round /Acordo Geral de Pautas Aduaneiras e Comércio (GATT).

Note-se que na Acta Final que Consagrou os Resultados Comerciais Multilaterais do Uruguay Round as partes decidiram em Marraquexe, Marrocos a 15 de Abril de 1994 submeter o Acordo que cria a Organização Mundial do Comércio – OMC, à consideração das respectivas autoridades competentes a fim de obter a aprovação do Acordo em conformidade com os respectivos procedimentos.

Ainda como forma de implementar os compromissos assumidos para a implementação deste princípios, através das Resoluções da Assembleia da República n.º 9/92, de 25 de Setembro, foi ratificada a adesão de Moçambique à Convenção que institui a Agência Multilateral de Garantias de Investimentos e n.º 10/92, de 25 de Setembro, a Convenção de 18 de Março de 1965, que instituiu as regras e o Centro Internacional para a Resolução de Diferendos Relativos a Investimentos entre Estados Contratantes da referida Convenção e nacionais de outros Estados também membros desta Convenção.

Moçambique aderiu a estas Convenções com o objectivo de criar progressivamente um clima cada vez mais favorável à promoção e atracção de investimentos estrangeiros no país, visando facilitar a entrada no país dos capitais necessários para suportar actividades de apoio ao desenvolvimento do nosso país.

Por outro lado, Moçambique como membro da organização regional de integração político - económica regional, SADC, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 44/99, de 28 de Dezembro, ratificou o Protocolo sobre Trocas Comerciais da Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral, assinado em Maseru, Lesotho, a 24 de Agosto de 1996.

Este Protocolo tem como principais objectivos os seguintes:

- Liberalizar o comércio entre os países membros, tomando em consideração os resultados da Ronda de Uruguai sobre Negociações Multilaterais relativas às Trocas Comerciais;
- Aumentar a produção segundo as vantagens comparativas dos países subscritores;
- Melhorar o clima de negócios;
- Estimular a industrialização e o desenvolvimento dos países subscritores;
- Criar uma zona de comércio livre na sub-região.

Ainda no âmbito da necessidade de tornar o comércio e o ambiente ao serviço um do outro, foi criado um comité interinstitucional denominado Comité de Pilotagem para o Comércio e Ambiente (COMPIL) envolvendo o MICOA, MADER, INNOQ, CTA, PNUD e o MIC, que tem como objectivo criar mecanismos e definir prioridades de intervenção no domínio de comércio e ambiente em Moçambique. Sob égide deste comité foi realizado de 16 a 17 de Julho de 1999, um seminário patrocinado pela UNCTAD, sobre comércio e ambiente, visando lançar as bases para se alcançar os objectivos para os quais este comité foi criado.

Paralelamente a este processo, com a aprovação pela Assembleia da República do Programa do Governo, saído das primeiras eleições multipartidárias de 1994, para o quinquénio 1994/1999, os sectores e sub-sectores que compunham o aparelho governamental, principalmente os ligados a áreas de gestão de recursos naturais, iniciaram um processo de elaboração de políticas sectoriais para servirem de guião para se relançar a actividade económica e desenvolvimento das actividades e recursos sob sua tutela, no período pós - guerra, tendo como objectivo a erradicação progressiva da pobreza e a melhoria da qualidade de vida dos moçambicanos.

É assim que foram aprovadas as políticas abaixo, que visavam nortear os processos de intervenção quer públicos quer privados, na promoção de actividades de desenvolvimento, com vista a garantir um desenvolvimento harmonioso e sustentável do país para benefício dos seus habitantes.

É neste âmbito que foram aprovadas as seguintes políticas:

- Resolução N. ° 2/95, de 30 de Maio – Política Nacional do Turismo, que tem como objectivo principal:
  - Clarificar as prioridades e políticas governamentais para o desenvolvimento do turismo na fase de reconciliação e reabilitação sócio – económica nacional;
  - Proteger as áreas estratégicas para o desenvolvimento do turismo de modo a que de acordo com as estratégias a serem definidas sejam maximizados os seus benefícios de forma sustentável, no contexto do desenvolvimento económico nacional;

- Vincular o desenvolvimento do turismo com base em estratégias quinquenais a serem definidas pelo governo;
  - Reafirmar que as maiores atrações turísticas de Moçambique são, as praias, flora e fauna selvagem, a multiplicidade histórico cultural e estações térmicas.
- Resolução N.º 5/95, de 03 de Agosto – Política Nacional do Ambiente, que tem como objectivo principal:
    - Assegurar uma qualidade de vida apropriada aos cidadãos moçambicanos;
    - Garantir que a gestão do ambiente e dos recursos naturais se faça por forma a que estes mantenham a sua capacidade funcional e produtiva, para satisfazer as presentes e futuras gerações;
    - Desenvolver uma consciência ambiental na população, para possibilitar a participação pública na gestão ambiental;
    - Assegurar a integração de considerações ambientais na planificação sócio-económica;
    - Promover a participação das comunidades locais no processo de planificação e tomada de decisões no uso de recursos naturais;
    - Proteger os ecossistemas e os processos ecológicos essenciais;
    - Integrarmo-nos nos esforços regionais e internacionais na busca de soluções para os problemas ambientais.
- Resolução N.º 7/95, de 08 de Agosto – Política Nacional de Águas, que tem como objectivos principais garantir:
    - Uma melhor utilização dos recursos hídricos disponíveis para todos os propósitos através da planificação sustentável da sua utilização, visando a satisfação das necessidades das populações e desenvolvimento da economia nacional;
    - Melhor utilização do domínio hídrico público, através da eliminação de desperdícios, possibilidade de reciclagem, controle da sua perda para o mar, desenvolvimento de infra-estruturas de retenção e armazenamento de água e controle de caudal;
    - Melhoramento da sanidade, evitar a poluição e deterioração das águas por intrusão salina;
    - Prevenção contra os efeitos negativos das águas, nomeadamente nos sectores de combate à degradação de solos e controle de cheias;
- Resolução N.º 10/95, de 17 de Outubro – Política Nacional de Terras, que tem como objectivos principais garantir:
    - Relançamento da produção alimentar;
    - Criação de condições para que a agricultura praticada pelo sector familiar se cresça e se desenvolva;

- Promoção do investimento privado;
  - A conservação das áreas de interesse ecológico e que a gestão dos recursos naturais seja feita de forma sustentável que possa garantir a qualidade de vidas das gerações presentes e futuras.
  - Actualização e melhoramento do sistema tributário baseado na ocupação e utilização da terra que possa suportar os orçamentos públicos a vários níveis.
- Resolução N.º 11/95, de 31 de Outubro – Política Agrária., cujos objectivos são bastante similares com os da política de terras, apesar desta focalizar as suas prioridades na adopção de estratégias para melhorar a produção alimentar com vista à redução da pobreza. Para tal esta política recomenda a necessidade de usar de forma sustentável dos recursos naturais, em particular do recurso terra, reforço da conservação da biodiversidade, participação das autoridades e comunidades locais em acções relacionadas com a conservação, controlo e produção daqueles e participação do sector agrário na gestão dos recursos hídricos.
  - Resolução N.º 11/96, de 28 de Maio – Política Pesqueira, que tem como objectivo integrar as actividades pesqueiras no quadro do desenvolvimento económico do país, uma vez que o sector pesqueiro é o que contribui com maior volume de receitas para o país. Esta política visa também contribuir para:
    - Segurança alimentar;
    - Crescimento económico sustentável;
    - Redução da taxa de desemprego;
    - Redução dos níveis de pobreza.
  - Resolução N.º 8/97, de 01 de Abril – Política e Estratégia de Florestas e Fauna Bravia, definida como o guião para a coordenação dos esforços de todos os intervenientes com vista a contribuir para o desenvolvimento sócio – económico e ecológico do país através da protecção, conservação e uso sustentável dos recursos florestais e faunísticos, com o objectivo de:
    - Promover a participação da população em programas de reflorestamento;
    - Reduzir a exportação da madeira em bruto (toros), compensando –a com a exportação de produtos transformados;
    - Promover o uso e exportação de espécies mais abundantes, que presentemente são relegadas para segundo plano;
    - Encorajar a iniciativa privada para o reflorestamento comercial e industrial;
    - Educar as população sobre a importância da fauna bravia e tomada de medidas para reduzir a caça furtiva;
    - Tomar medidas para a protecção de espécies em declínio ou em perigo de extinção.

## LUTA CONTRA A POBREZA

- **Permitir que os pobres consigam meios de subsistência;**

Em Moçambique, a redução da pobreza é uma das prioridades do governo no seu plano quinquenal 1999/2004. Assim, a estratégia de desenvolvimento económico e social e de redução da pobreza do governo assenta nas seguintes vertentes:

- Desenvolvimento do capital humano;
- reabilitação de infraestruturas chaves;
- Restauração da produção agrária;
- Criação de um ambiente propício ao desenvolvimento da iniciativa privada.

O primeiro esforço neste sentido foi o de criar um instrumento de política abrangente e integrado para a redução dos níveis de incidência da pobreza absoluta em Moçambique intitulado Plano de Acção para Redução da Pobreza Absoluta (PARPA). Trata-se de um documento multidisciplinar elaborado por um grupo inter-sectorial liderado pelo Ministério de Plano e Finanças para garantir que este plano reflecta os objectivos das políticas sectoriais que tenham impacto rápido na redução da pobreza. Por outro lado, visa assegurar que todos os sectores priorizem a redução da pobreza nos planos de actividade presente e futuros. Os planos sectoriais integrantes do PARPA envolvem as seguintes instituições: Ministérios da Saúde, Educação, Trabalho, Mulher e Acção Social, Agricultura e Pescas, Obras Públicas e Habitação e os Institutos Nacionais de Desenvolvimento rural e Acção Social.

Paralelamente a esta estratégia tem estado a ser implementadas diversas medidas de política que concorrem para a mitigação das causas da pobreza, algumas das quais passamos a destacar:

*Política Agrária* - que tem como objectivo principal a recuperação da produção agrária com vista á melhoria da segurança alimentar e á promoção do aumento dos níveis de comercialização de produtos de exportação. No quadro da implementação desta política, foi desenhado o Programa Nacional para o Desenvolvimento Agrário (PROAGRI).

*PROAGRI* - um programa de investimento público no sector agrário em coordenação com outras acções, nomeadamente, estradas e comércio por forma a facilitar os processos de produção e comercialização agrária para o alívio à pobreza e melhoramento da segurança alimentar.

*Infra-estruturas de Transportes e comunicações* - Para facilitar a ligação entre os centros de produção e de consumo para o desenvolvimento rural, o governo tem vindo a implementar um programa de reabilitação de estradas secundárias e terciárias, usando métodos baseados no trabalho intensivo.

*Estratégia Nacional de Segurança Alimentar* - programa definido pelo governo com o objectivo central de promover o desenvolvimento sócio-económico e a satisfação crescente

das necessidades fundamentais de todo o povo moçambicano, em especial os grupos mais vulneráveis.

## **ALTERAÇÃO DOS PADRÕES DE CONSUMO**

- ❑ **Exame dos padrões de produção e de consumo insustentáveis**
- ❑ **Desenvolver políticas e estratégias nacionais que encorajem alterações aos padrões de consumo insustentáveis.**

Neste domínio o nosso país não observou grandes avanços uma vez que tratando-se de um país ainda em desenvolvimento, grande parte da nossa população não é capaz de satisfazer ainda necessidades básicas tais como alimentares, de saúde, abrigo condigno, educacionais, etc. A questão de alteração de padrões de consumo necessita de uma estratégia multi – facetada focando a procura, indo ao encontro das necessidades básicas dos pobres, e reduzindo o desperdício e a utilização de recursos limitados no processo de produção.

Mas no entanto neste âmbito, foram adoptadas várias políticas sectoriais, que visam maximizar a utilização dos recursos naturais, concorrendo conseqüentemente para a redução dos índices de pobreza existentes no país, cuja estratégia global para a sua efectivação foi a adopção pelo Conselho de Ministros em Abril de 2001, do Plano de Acção para a Redução da Pobreza Absoluta (2001 – 2005).

## **INTEGRAÇÃO DO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO NO PROCESSO DE TOMADA DE DECISÃO**

- ❑ **Integração do ambiente e do desenvolvimento ao nível da elaboração das políticas do planeamento e da gestão**
- ❑ **Criação de um quadro jurídico e regulamentar eficaz**
- ❑ **Utilização eficaz de instrumentos e incentivos económicos**
- ❑ **Estabelecimento de sistemas para uma contabilidade ambiental e económica integrada**

O nosso país adoptou variadas políticas sectoriais que postulam que as questões ambientais sejam integradas no processo de tomada de decisões, fazendo com que as questões da avaliação de impacto ambiental e participação pública passem a constituir parte integrante dos processos de tomada de decisão no âmbito do licenciamento e autorização de implementação de actividades de desenvolvimento.

Neste âmbito foi criado pela Lei n.º 20/97, de 01 de Outubro, o Conselho Nacional de Desenvolvimento Sustentável (CONDES), como órgão consultivo do Conselho de Ministros e de auscultação da opinião pública sobre questões ambientais, que garante uma



efectiva e correcta coordenação e integração dos princípios e das actividades de gestão ambiental no processo de desenvolvimento do país, a quem compete:

- pronunciar-se sobre as políticas sectoriais relacionadas com a gestão de recursos naturais;
- emitir parecer sobre propostas de legislação complementar à Lei n.º 20/97, de 01 de Outubro, incluindo as propostas criadoras ou de revisão de legislação sectorial relacionada com a gestão de recursos naturais do país;
- pronunciar-se sobre as propostas de ratificação de convenções internacionais relativas ao ambiente;
- elaborar propostas de criação de incentivos financeiros ou de outra natureza para estimular os agentes económicos para a adopção de procedimentos ambientalmente sãos na utilização quotidiana dos recursos naturais do país;
- propor mecanismos de simplificação e agilização do processo de licenciamento de actividades relacionadas com o uso de recursos naturais;
- formular recomendações aos ministros das diversas áreas de gestão de recursos naturais sobre aspectos relevantes das respectivas áreas.

Assim, como forma de garantir que os questões ambientais fossem tomadas em conta no processo de tomada de decisão variada legislação foi aprovada, impondo a obrigatoriedade de se proceder à avaliação dos impactos ambientais, para a realização de actividades de desenvolvimento como:

- Lei n.º 3/93, de 24 de Junho, que estabelece o quadro legal básico e uniforme do processo de realização de investimentos no país.
- Decreto n.º 14/93, de 21 de Julho, alterado pelo Decreto n.º 36/95, de 08 de agosto, que regula a lei de investimentos;
- Decreto n.º 18/93, de 14 de Setembro, alterado pelo Decreto n.º 38/95, que aprovou o regulamento das zonas francas industriais.
- Lei N.º 19/97, de 01 de Outubro – Lei de Terras.
- Lei N.º 20/97, de 01 de Outubro – Lei do Ambiente.
- Decreto N.º 44/98, de 09 de Setembro – Regulamento do Licenciamento da Actividade Industrial.
- Decreto N.º 76/98, de 29 de Dezembro – Regulamento sobre o Processo de Avaliação do Impacto Ambiental.

Para além deste quadro legal que visava facilitar o investimento foram aprovados outros diplomas legais que visavam incentivar a implementação de actividades de desenvolvimento em áreas onde estas são pouco acentuadas como:

- Decreto n.º 12/93, de 21 de Julho, alterado pelos Decretos n.º 37/95 e 45/96, de 8 de Agosto e 22 de Outubro, respectivamente, que Aprovaram o código de benefícios fiscais;
- O Decreto n.º 40/95, de 22 de Agosto, e o Decreto n.º 16/98, de 16 de Abril, que aprovou o regime fiscal e aduaneiro especial para o “Vele do Rio Zambeze”.

Foi também pelo Decreto n.º 39/2000, de 17 de Outubro, criado O Fundo do Ambiente, instituição que tem como objectivo principal, promover e fomentar acções ou actividades que tem por fim garantir o desenvolvimento sustentável.

## **PRINCIPAIS POLÍTICAS EM POPULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO, PLANOS E SEUS DESAFIOS**

Em Moçambique a questão demográfica constitui um aspecto importante para a formulação de políticas e programas sociais e económicas. As estruturas económicas adoptadas ao longo do tempo, assim como as diferentes estratégias de desenvolvimento e dos factores políticos, influenciaram de forma preponderante no tamanho e na composição da população do País, tanto a nível nacional como provincial. Actualmente, Moçambique situa-se entre as nações do mundo com níveis mais elevados de fecundidade, mortalidade e de analfabetismo; a população encontra distribuída de forma heterogénea, concentrando-se nos distritos costeiros e nos grandes centros urbanos.

Sendo um País de economia essencialmente agrícola, os elevados níveis de fecundidade e de mortalidade configuraram uma pirâmide populacional jovem que ainda vai se manter por vários anos. No entanto, tanto o tamanho actual da população como a densidade demográficas em si não constituem grande preocupação para o Governo. As principais preocupações centram-se na estrutura muito jovem da população, sua distribuição geográfica heterogénea, nas elevadas taxas de fecundidade e de mortalidade, sobretudo as das camadas mais pobres. Foi neste contexto que o Governo aprovou, em Abril de 1999, a PNP, com o objectivo de influenciar os determinantes das componentes da dinâmica demográfica de modo a que a sua tendência e evolução possa contribuir para o crescimento económico e desenvolvimento humano.

Portanto, a PNP é parte integrante do Plano Quinquenal do Governo e uma estratégia fundamental para harmonizar o crescimento populacional e o desenvolvimento do País. Este documento considera que para influenciar a dinâmica demográfica é necessário agir sobre a dinâmica dos processos produtivos, e distributivos, ampliar as capacidades e oportunidades da população. Em outras palavras, isto quer dizer, a PNP abarca as dimensões económica, social e política do desenvolvimento de modo a agir sobre a saúde, educação, habitação e bem estar, emprego, aumentar a produção e produtividade social do trabalho.

Do ponto de vista do quadro institucional, foi criado no Ministério do Plano e Finanças um Gabinete Técnico de População (GTP) para coordenar a formulação e implementação dos programas no campo da população. Este Gabinete é composto por técnicos dos Ministérios Sociais, Instituições do Ensino Superior e do Instituto Nacional de Estatística.

Adicionalmente, em Dezembro de 1999, o Governo aprovou também o Plano de Acção para a Redução da Pobreza Absoluta, 2000-2004 (PARPA). Este documento, fortemente relacionado com a PNP, especifica e prioriza as acções a serem desenvolvidas pelos sectores com vista a reduzir o nível actual da pobreza de 70% para 60% no ano 2004.

O PARPA incorpora vários componentes da PNP, Estratégia da Segurança Alimentar, Plano Estratégico do Combate ao DTS/HIV/SIDA, Plano de Acção Pós-Beijing, entre outros.

## **SECÇÃO II- CONSERVAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS PARA O DESENVOLVIMENTO**

### **PROTECÇÃO DA ATMOSFERA**

Moçambique é signatário e a Assembleia da República de Moçambique ratificou a Convenção para a Protecção da Camada de Ozono e o Protocolo de Montreal sobre as Substâncias que destroem a Camada de Ozono. A ratificação foi feita segundo a resolução nº 8/93, Boletim da República nº 49, Segundo Suplemento de 8 de Dezembro de 1993.

A Convenção para a Protecção da Camada de Ozono e o Protocolo de Montreal sobre as Substâncias que destroem a Camada de Ozono tem como principais funções e objectivos:

Eliminar todas as substâncias químicas usadas nas indústrias que destroem a camada de ozono nomeadamente:

- (1) clorofluorcarbonetos (CFC's), usados na indústria de refrigeração, aparelhos de ar condicionado e aerossóis;
- (2) Hallons, que são os derivados halogenados usados no combate ao fogo;
- (3) Brometo de Metil, usado na fumigação de navios e armazéns, no combate as pragas na agricultura, entre outros;
- (4) Promover a introdução de alternativas e mudanças de tecnologias.

#### **❑ Análise das incertezas; melhoria da base científica da tomada de decisão**

Recolha de dados Nacionais sobre o consumo de ODS's e substâncias alternativas (2001).

#### **❑ Promoção do desenvolvimento sustentável**

O programa do Governo de Moçambique reconhece que o Desenvolvimento Sustentável é uma prioridade, neste contexto e tendo em conta o objectivo principal de assegurar um desenvolvimento sócio económico do país, a longo prazo, considerando as suas condições específicas, através de um compromisso aceitável e realístico entre o progresso sócio económico, e a protecção do Ambiente.

O MICOA realizou várias acções de sensibilização e mobilização para a camada de ozono. Ex: Foi realizado um seminário para a divulgação do protocolo de Montreal, na cidade da Beira, Província de Sofala, Pemba, (Cabo Delgado), Vilankulo.

Tradução e produção de uma brochura contendo os resumos da Convenção de Viena, Protocolo de Montreal e suas Emendas de Londres, Copenhaga, Montreal e Beijing (2001). Foram realizados vários seminários nacionais e um concurso de desenho infantil.

Criação de um Gabinete de Ozono, que é responsável por todas as acções tendentes a protecção da camada de ozono.

Criação de Associação de Refrigeração e Climatização, que trabalham com o gabinete do banimento das ODS's.

Inventário sobre consumo da ODS's e CFC's em Moçambique.

Preparação dos documentos necessários para a ratificação das emendas de Montreal e Beijing, ao Protocolo de Montreal sobre as substâncias que destroem a camada de ozono e do Protocolo de Quioto para o controlo e redução dos gases com efeito de estufa.

Aprovado o sistema de licenciamento para utilizadores de CFC's em Março de 1998. Este sistema visa condicionar, os utilizadores de CFC's a posse de uma credencial emitida pelo Ministério de Indústria e Comércio (MIC ) com conhecimento e aprovação do MICOA.

Foi instalado o equipamento de reciclagem e conversão dos CFC's em algumas empresas. O equipamento é composto por 3 máquinas de reciclagem, 36 máquinas de recuperação.

Efectuou-se 3 cursos de recuperação e reciclagem dos CFC's da seguinte forma:

Província de Maputo	- 1 curso para 38 técnicos
Províncias de Sofala e Manica	- 1 curso para 29 técnicos
Província de Nampula	- 1 curso para 17 técnicos

#### □ **Prevenção da destruição do ozono da estratosfera**

Foi criada uma comissão tripartida entre o MICOA, Ministério da Indústria e Comércio e Serviços Nacionais das Alfândegas.

Elaborou-se um documento entre o MICOA e a Crown Agency e as Alfândegas para o controlo fronteiriço da importação de matérias-primas que contenham substâncias que destroem a camada de Ozono assim como o Licenciamento Industrial nas áreas de refrigeração e o ar condicionado.

Elaborado o “Draft” final do Plano Nacional de Gestão dos Refrigerantes (PNGR) que visa o congelamento dos CFC’s 11, 12 e 502 de modo a contribuir para a proteção da camada de Ozono.

Entre 1993 a 1997, o MICOA em coordenação com algumas instituições conseguiu uma diminuição acentuada do consumo de CFC’s em Moçambique em quase 50%, passando de 22 toneladas a 12 toneladas.

#### □ **Poluição atmosférica transfronteiras**

### **COMBATE À DESFLORESTAÇÃO**

O combate a desflorestação, para além do postulado na legislação ambiental e florestal, centrou-se na formulação de projectos e programas comunitários quer na melhoria dos sistemas e práticas agrícolas como na gestão dos recursos florestais e de queimadas florestais, projectos de e no desenvolvimento da pesquisa no sector de energia lenhosa.

No quadro de descentralização na implementação do programa do Governo e das experiências de pouco sucesso do envolvimento directo do Estado nas acções de reflorestamento, as políticas actuais promovem o envolvimento directo do sector privado nas actividades de reflorestamento em áreas marginais para fins comerciais.

Alguns dos projectos de maior impacto neste capítulo são apresentados na tabela 1.

### **GESTÃO DE ECOSISTEMAS FRÁGEIS**

#### □ **Combate à Desertificação e à Seca**

Segundo o preconizado na Agenda 21, o combate à seca e à desertificação tem como objectivo a mitigação dos efeitos da seca grave e/ou desertificação, através da adopção de medidas técnicas apropriadas apoiadas em acordos de cooperação internacional e de outras parcerias.

Para este fim é priorizada a definição de estratégias integradas relativas à reabilitação, conservação e manejo sustentado dos recursos hídricos e terrestres, tendo em vista o aumento da produtividade dos solos e a melhoria das condições de vida das pessoas nas zonas afectadas.

Em Moçambique os grandes desenvolvimentos a este nível, referem-se à ratificação da convenção pela Assembleia da República em 1996 (Boletim da República No. 20/96) e à criação e operacionalização do Órgão Nacional de Coordenação e Implementação das Estratégias de Combate à Desertificação e à Seca, um órgão multisectorial composto pelo MICOA, INAM/DTA, DINA E DNFFB do MADER e a DNA do MOPH.

Igualmente importante foi a constituição de um grupo consultivo para a investigação nestas matérias, composto pela UEM, DTA, MPF, DINAGECA e CENACARTA e a criação de um grupo técnico multisectorial para a elaboração da proposta do Fundo Nacional de Desertificação

Neste quadro as principais actividades realizadas incluem o desenvolvimento e aplicação de metodologias de diagnóstico das áreas mais afectadas no país, o seu mapeamento bem com a inventariação das causas e processos da seca e desertificação como ilustra a tabela 2.

## **DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE MONTANHAS**

Dada a situação geográfica do país, caracterizada por uma larga faixa costeira de baixa e média altitude e uma subida de gradiente relativamente suave em direcção a oeste, com excepção dos Insebergs e das cordilheiras de Chimanimani, dos Libombos e a região Noroeste da província de Tete, a gestão de montanhas não é considerada uma prioridade na abordagem ambiental quer a nível do país, como a nível de implementação da Agenda 21.

No entanto, algumas iniciativas de protecção das zonas montanhosas tem sido tomadas, mesmo que isoladamente pelo sector de florestas particularmente.

São exemplos destas iniciativas, a proposta de inclusão de parte da cordilheira de Chimanimani num parque transfronteiriço a estabelecer entre Moçambique e Zimbabwe e a indicação nas metodologias de zoneamento iniciadas na Zambézia, da necessidade de protecção de áreas de alta altitude e gradientes acentuados, etc.

Importa também referir a indicação em vários estudos, da necessidade protecção das Montanhas e Montes da Gorongosa, Morrumbala, Namuli e Tumbine, bem com dos inselbergs de Milange e Chiperone, caracterizados por uma rara e variada biota e considerados habitats importantes para conservação da diversidade genética e biológica, para a manutenção da qualidade de vida silvestre e para o sustento da fonte e qualidade de água para os utilizadores a jusante (CR\_I, 2001- Zambezi Basin Appraisal study).

No que concerne á gestão de bacias hidrográficas há a destacar os recentes desenvolvimentos relativos ao vale do Zambeze. Reconhecendo o potencial de desenvolvimento desta região, o Governo reactivou em 1995, o Gabinete do Vale do Zambeze (GPZ), como uma entidade com autonomia financeira e administrativa, cujo mandato inclui a desenho, planificação e implementação de estudos conducentes ao desenvolvimento sustentável da bacia hidrográfica do Zambeze. Desde a sua reactivação, o GPZ promoveu uma série de estudos com o objectivo de proporcionar aos decisores, informação de base relativa a políticas e estratégias a adoptar para o desenvolvimento sustentável da região.

Há a referir neste âmbito os levantamentos realizados sobre a situação ambiental da região, a identificação de áreas ambientalmente sensíveis e a indicação de áreas a proteger dada a sua importância ecológica, social e económica, como seja:

- (i) A importância das elevações de cheringoma e dos inslebergs como fonte de abastecimento de água ao Delta do Zambeze, que por sua vez é o sustento de uma variada vida silvestre, de particular importância na conservação da diversidade biológica e no desenvolvimento do ecoturismo.
- (ii) O reconhecimento da necessidade de protecção do frágil e em degradação, sistema de mangais associado à faixa costeira, um ecossistema estabilizador da grande susceptibilidade à erosão da costa e, habitat e viveiro de reprodução de crustáceos, uma das mais importantes fontes de captação de moeda externa para o país, etc.

## **PROMOÇÃO DA AGRICULTURA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEIS**

O objectivo global no respeitante a segurança e nutricional é de garantir a todos os cidadãos do país, a disponibilidade suficiente de alimentos em quantidade, qualidade e variedade adequadas e o acesso físico e económico aos alimentos necessários, através da produção própria, compra ou troca de bens.

Para este fim foi criado em 1997 um grupo intersectorial de segurança alimentar e nutrição composto pelo MPF, MADER, MIC, MICAS, MICOA, MOPH, Minsitério do Turismo, DPCCN, UEM e ONG's relacionadas (Visão Mundial, AMODER, AMRU). Em resultado dos trabalhos desta comissão foi elaborada e aprovada a Estratégia de Segurança Alimentar e Nutrição, em 1998 e seguidamente o Plano de Acção para a Redução da Pobreza até 2004.

As principais linhas estratégicas, assentam no reconhecimento de que uma alimentação adequada constitui uma necessidade básica, que a produção transformação, distribuição e consumo de alimentos joga um papel fundamental da economia em geral e que a garantia da segurança alimentar e nutricional colocam-se entre os objectivos centrais que devem nortear as políticas económicas e sociais públicas.

A elaboração da Estratégia levou em consideração as alterações profundas ocorridas na gestão da economia e a normalização do ambiente económico a nível do país bem como o compromisso de Moçambique na Cimeira Mundial da Alimentação em 1996, em reduzir o número de pessoas malnutridas em 50% até o ano 2015.

São assim elementos chave desta estratégia (i) o reconhecimento do quadro legal e político regulador da economia, como factores importantes para um rápido aumento da produção e eficiência da economia alimentar, (ii) A valorização da Mulher, dado a sua responsabilidade na garantia da segurança alimentar do agregado familiar, (iii) as considerações sobre a dinâmica demográfica, (iv) A relevância dos desequilíbrios cidades-Zonas rurais e (v) a melhoria na utilização dos alimentos e nutrientes.

Neste contexto, a Estratégia de Segurança Alimentar, visa promover o desenvolvimento do capital humano, a reabilitação de infraestruturas de produção e comercialização, a

restauração da produção agrária e a criação de um ambiente propício ao desenvolvimento da iniciativa privada.

O grau de implementação dos compromissos assumidos por Moçambique na Cimeira Mundial de Alimentação vem resumido na tabela 3.

## **CONSERVAÇÃO DA DIVERSIDADE BIOLÓGICA**

A diversidade biológica de Moçambique, particularmente em termos de qualidade, é internacionalmente reconhecida como de importância global e está entre as mais bem preservadas em África. Esta qualidade resulta da combinação de factores como a baixa densidade populacional, do despovoamento das áreas rurais durante o conflito armado e da fraca e subdesenvolvida base de infraestrutura. As excepções chave deste cenário, consistem na redução severa da megafauna, particularmente os Elefantes, e outras espécies faunísticas de igual importância, que tiveram lugar durante o período de guerra, para fins de rendimento ou auto-sustento.

Algumas áreas de particular importância internacional e para os quais foram desenhados projectos de conservação transfronteiriços (TFCA) são:

(i) O ecossistema localizado a Sul da província de Maputo e que partilha fronteiras com a África do Sul e Swazilândia, constante na lista da IUCN como Centro de Diversidade de Plantas de Maputoland, cabeça de lista mundial de importância botânica, com consideráveis florestas costeiras. O Projecto TFCA para esta zona cobre uma área de 700 Km<sup>2</sup>, abrangendo a actual Reserva de Maputo e o proposto corredor do Futi, que ligará a Reserva ao Parque de Elefantes Tembe e a Reserva Ndumo, Kwazulu Natal na África do Sul.

(ii) O Maciço de Chimanimani, na Província de Manica que partilha a área fronteiriça do Parque de Chimanimani no Zimbabwe, considerado um dos mais bem conservados ecossistemas afro-montanhosos com elevados níveis de espécies vegetais endémicas e populações fauna e avifauna abundantes e várias. Este TFCA cobre uma área aproximada de 1,740 Km<sup>2</sup>

(iii) A área na província de Gaza que faz fronteira com o Kruger National Park e inclui a coutada 16, rica em espécies e qualidade de habitats. Estas regiões e outras por identificar, com potencial para o ecoturismo, representam uma oportunidade única para combinar a conservação da diversidade biológica e o desenvolvimento sustentável. O TFCA proposto para esta região cobre uma extensão de 20,700 km<sup>2</sup> de áreas de conservação nas províncias de Gaza e Inhambane e áreas do Zimbabwe a Noroeste e da África do Sul a Sudeste.



## **GESTÃO ECOLOGICAMENTE SUSTENTÁVEL DAS BIOTECNOLOGIAS**

No que respeita às biotecnologias, o país não registou avanços significativos. À excepção do Programa da África Austral, para a conservação de energia de biomassa (ProBEC), no qual Moçambique fez parte, não são conhecidos outros programas nesta área.

O ProBEC em Moçambique, foi implementado pela Direcção Nacional de Energia e pela ONG Kukima, em cooperação com a UEM, DNFFB e INDER, com o objectivo global de demonstrar tecnologias de melhoramento da eficiência na produção, consumo doméstico e actividades económicas de pequena escala, do carvão vegetal.

As áreas de enfoque do projecto incluem a melhoria das práticas de manejo na exploração florestal para a produção do carvão e o aumento da eficiência dos fogões tradicionais de lenha e carvão, padarias, fornos cerâmicos.

Este projecto foi implementado em Maputo, Distrito de Marracuene, nas localidades de Taúla, Faftine, Mcize e Michafutene e beneficiou as comunidades residentes envolvidas na cadeia da actividade de produção, comércio e consumo de biomassa lenhosa.

## **PROTECÇÃO DOS OCEANOS, MARES, ZONAS COSTEIRAS, APROVEITAMENTO RACIONAL E DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS NELES EXISTENTES**

Neste capítulo o país priorizou a gestão das zonas costeiras, reconhecida no PNGA, como uma das zonas de maior pressão e degradação dos recursos de água, terra, flora e fauna, juntamente com a situação ambiental a nível urbano.

Assim, no que concerne ao quadro legal, foi ratificada convenção para a protecção, gestão e desenvolvimento do ambiente marinho e costeiro da região oriental de África e os respectivos protocolos, em 1996 e elaborada a estratégia nacional de protecção e desenvolvimento da zona costeira.

No contexto do desenvolvimento institucional e organizacional foram criados comités centrais e locais para a gestão costeira em Moçambique e; a nível de implementação elaborados e realizados vários projectos de gestão costeira em áreas designadas prioritárias.

O resumo das grandes áreas de intervenção a nível da gestão costeira vem indicados na tabela 4.

## **GESTÃO ECOLOGICAMENTE RACIONAL DOS PRODUTOS QUÍMICOS TÓXICOS, INCLUINDO PREVENÇÃO DO TRÁFICO INTERNACIONAL ILEGAL DE PRODUTOS TÓXICOS E PERIGOSOS**

Moçambique é signatário da Convenção de Basileia sobre o controle de movimento transfronteiriço de lixos perigosos e sua eliminação. A Assembleia da República de Moçambique ratificou esta convenção segundo a resolução nº 18/96, de 26 de Novembro.

A principal meta da Convenção de Basileia é o estabelecimento de controle sobre os movimentos transfronteiriços de resíduos perigosos e outros resíduos para proteger a saúde humana e o meio ambiente dos efeitos adversos que podem resultar da geração e manejo desses resíduos.

A Convenção de Basileia sobre o Controle de Movimentos Transfronteiriços e sua Eliminação tem os seguintes objectivos principais:

- Reduzir os movimentos transfronteiriços de resíduos perigosos e outros resíduos a um mínimo compatível com o seu manejo de forma ambientalmente sã.
- Tratar e dar destino aos resíduos perigosos e outros resíduos o mais perto possível do local de sua geração de forma ambientalmente saudável, e
- Minimizar a geração de resíduos perigosos e outros resíduos (tanto em termos de quantidade e qualidade de perigo potencial.
- Esforços devem ser feitos para assistir os países em desenvolvimento e países com economias em transição na gestão ambientalmente sã, de lixos perigosos e outros lixos gerados

Moçambique é também signatário da convenção de Bamako sobre o controle e interdição de importação de lixos perigosos para África, cuja a Assembleia da República de Moçambique ratificou segundo a resolução nº 18/96, de 26 de Novembro.

- **Expansão e aceleração da avaliação internacional dos riscos dos produtos químicos**
- **Harmonização da classificação e rotulagem dos produtos químicos**

Com base na experiência adquirida em áreas tais como: Sanidade vegetal (regulamento de pesticidas) e Saúde (Regulamento dos produtos farmacêuticos), perspectiva-se a submissão da proposta de revisão/harmonização dos regulamentos nos sectores relevantes (transporte, marítimo, rodoviário, ferroviário) para adequá-lo a realidade regional e internacional.

- ❑ **Intercâmbio de informação sobre os productos químicos tóxicos e os riscos dos productos químicos**

Foram estabelecidos contactos com entidades ligadas a gestão e registo de produtos químicos em Moçambique (Departamento de Sanidade Vegetal, Departamento Farmacêutico, Departamento de Higiene Ambiental, SAFMAR, Direcção Nacional de Alfândegas, Direcção Nacional de transportes Rodoviários, e os CFM) com objectivo de recolher informação sobre a legislação existente a ser sistematizada em forma de base de dados que nos facilitará na definição das áreas de intervenção conjunta na definição de procedimentos de controle da segurança química afim de prevenir a poluição ambiental.

- ❑ **Estabelecimento de programas de redução de riscos**

Pretende-se desenvolver um plano e estratégia de gestão sustentável dos productos químicos em Moçambique.

Prespectiva-se campanhas de sensibilização e divulgação da informação existente ligada a gestão e registo de produtos químicos a vários níveis da sociedade auxiliando-se dos meios de disseminação existentes.

- ❑ **Reforço das aptidões e capacidades nacionais para a gestão dos productos químicos**

**Projecto** – “Support to Integrated of Industrial Pollution Prevention”

**Objectivos:**

- Identificação de locais para a lixeira de lixos perigosos.
  - Estudos ecológicos, hidrogeológicos, ambientais e sócio-económicos.
  - Programa de sensibilização, informação e educação ambiental em relação a resíduos perigosos.
  - Plano de acção e estratégia de gestão de lixos perigosos.
  - Desenvolvimento de quadro regulador de lixos perigosos.
- 
- ❑ **Prevenção do tráfico internacional ilegal de productos tóxicos e perigosos**
  - ❑ **Intensificação da cooperação internacional relacionada com várias áreas programáticas**

## **GESTÃO ECOLOGICAMENTE RACIONAL DOS RESÍDUOS PERIGOSOS, INCLUINDO A PREVENÇÃO DO TRÁFICO INTERNACIONAL ILEGAL DE RESÍDUOS PERIGOSOS**

No Projecto Integrado de Prevenção Industrial tem-se como um dos objectivos: o Estabelecimento do Sistema Nacional de Gestão de Lixo Industrial Perigoso.

- ❑ **Promover a prevenção e a minimização de resíduos perigosos**

Programa de sensibilização, informação e educação ambiental em relação a resíduos perigosos no âmbito do Projecto Integrado de Prevenção Industrial.

- ❑ **Promover e reforçar as capacidades institucionais de gestão de recursos perigosos**

- ❑ **Promover e reforçar a cooperação internacional para a gestão dos movimentos transfronteiriços de resíduos perigosos**

- ❑ **Prevenir o tráfico ilegal de resíduos perigosos**

## **GESTÃO ECOLOGICAMENTE RACIONAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, E DAS QUESTÕES RELACIONADAS COM ESGOTOS**

Está sendo elaborada a proposta de Estratégia para a Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos. Esta estratégia visa reduzir a quantidade dos resíduos sólidos urbanos produzidos, melhorar a sua recolha e eliminação e nos casos apropriados, desencadear medidas de remediação, de modo a contribuir para prevenir a poluição ambiental e os danos a saúde pública causados pelos resíduos sólidos urbanos e para minimização dos gastos com a gestão dos mesmos. Nesta estratégia defende-se que a responsabilização sobre a minimização dos impactos causados pelos resíduos sólidos serem repartidos pelo governo, os particulares interessados e a sociedade no seu todo.

## **SECÇÃO III – REFORÇO DO PAPEL DOS PRINCIPAIS PARCEIROS**

### **ACÇÃO GLOBAL A FAVOR DA PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES NO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Igualmente na sequência da formação do governo que resultou das primeiras eleições democráticas realizadas em 1994, foi criado o Ministério da Mulher e da Coordenação da Acção Social. Igualmente funciona o Forum da Mulher. Organização que congrega Associações de Mulheres.

Existem no país em diferentes sectores de actividade várias organizações femininas que procuram contribuir para a elavação do papel da mulher no desenvolvimento político, económico, social e cultural do país. São de destacar as seguintes:

- Associação das Mulheres de Carreira Jurídica
- Associação das Mulheres Rurais
- Associação das Mulheres Empresárias
- Associação da Mulher e Educação
- Associação Mbeu

### **AS CRIANÇAS E OS JOVENS NO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

- **Aumento do papel dos jovens e seu envolvimento activo na protecção do ambiente e na promoção do desenvolvimento económico e social;**

O envolvimento de jovens na gestão do ambiente deve ser das áreas que conheceu elevada movimentação. Contando com o próprio entusiasmo das pessoas inerentes a esta faixa etária, nos bairros, escolas, organizações juvenis e em outros locais de aglomeração de jovens multiplicou-se o surgimento e acção de “Clubes” e “Associações” do Ambiente.

Em Junho de 2001 calculava-se que em todo o país existiam 52 Clubes do Ambiente a operar nas escolas, e várias Associações em áreas de residência e dentro de organizações de vária índole.

No ano 2000 foi realizado em Montepuez, Província de Cabo Delgado, um seminário de trocas de experiência sobre criação e funcionamento de Núcleos e Clubes do Ambiente.

Importa destacar a criação do Comité Intersectorial de Apoio ao Desenvolvimento do Adolescente e Jovem (CIADAJ) que congrega o governo, associações juvenis e organizações religiosas que tem como objectivo permitir ao governo auscultar a opinião pública sobre as questões relativas ao desenvolvimento dos adolescentes e jovens. Assim são objectivos do CIADAJ propor ao governo políticas estratégicas e programas que visam fundamental educar o adolescente e o jovem na conservação e preservação do ambiente, educação para o trabalho, no combate à droga, ao SIDA, e outros problemas que afectam este camada.

Particular destaque vai ainda para a criação Conselho Nacional da Juventude que congrega associações juvenis de diferentes cores políticas, de diferentes religiões ou actividade com o objectivo de promover uma participação cada vez maior dos jovens no desenvolvimento do país.

O papel da Liga dos Escuteiros é de também de mencionar uma vez que esta organização tem desenvolvido várias actividades de educação cívica e ambiental no seio da juventude através da organização de campanhas de limpeza nos bairros e praias bem como através de realização de palestras e debates educativos nas escolas

#### □ **As crianças no desenvolvimento sustentável**

Vários programas de educação ambiental tem tido lugar fundamentalmente nas escolas no âmbito dos “Clubes do Ambiente” e por outro lado através da Organização Nacional dos Continuadores

### **RECONHECIMENTO E REFORÇO DO PAPEL DAS POPULAÇÕES INDÍGENAS E DAS COMUNIDADES**

Continuam a expandir-se iniciativas de envolvimento das comunidades locais na gestão dos recursos naturais envolvendo noções de rendimento arrecadadas pelas comunidades a partir dos resultados da exploração desses recursos.

São de destacar a experiências piloto de “Tchuma Tchato” na Província de Tete de “Chipanje Tchetu” na província de Niassa outras que tiveram lugar no Distrito de Matutuíne, Província de Maputo. As duas primeiras referem-se fundamentalmente na participação comunitária na gestão da fauna e na de Maputo nos recursos florestais.

### **REFORÇO DO PAPEL DAS ORGANIZAÇÕES NÃO - GOVERNAMENTAIS: PARCEIROS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

À semelhança do que se deu com os clubes do ambiente o país, sob impulso do MICOA, viu surgir ao longo dos anos 1990, uma multiplicidade de ONG's interessadas em actuar na área do ambiente. Em Junho de 2001 calculava-se que existiam no país 26 ONG's Moçambicanas activas no domínio do ambiente.

Foram marcos importantes de desenvolvimento nesta esfera os 3 seminários que o governo, representado pelo Ministério Para a Coordenação da Acção Ambiental (MICOA) e outros departamentos relevantes, levou a cabo em colaboração com as Organizações Não-Governamentais.

O primeiro e o segundo seminários tiveram lugar, respectivamente, em Dezembro de 1996 e Agosto de 1997. Enquanto o primeiro se dedicou à divulgação sistematizada do PNGA junto das ONG's e a uma revisão da situação geral destas entidades para efeitos do seu envolvimento nas acções de educação, mobilização e enquadramento de pessoas na gestão

ambiental e no uso sustentável dos recursos o segundo tratou de estabelecer critérios e mecanismos de base para uma estreita colaboração entre o MICOA e as ONG's.

Razões várias ditaram que apesar de o segundo seminário ter criado o ambiente de entendimento e as bases sobre as quais funcionaria a parceria entre as ONG's e o MICOA e governo em geral e as entidades financiadoras do desenvolvimento, o mesmo não foi seguido por acções de vulto tal como teria sido de esperar.

Foi neste sentido que surgiu o terceiro seminário, em 2001, com o objectivo de:

- ❑ Revisitação dos resultados dos anteriores seminários
- ❑ Delineamento de um modelo de articulação interinstitucional favorável ao envolvimento das ONG's em programas e projectos de gestão ambiental
- ❑ Estabelecimento de acordos de valor prático traduzíveis a breve trecho, em compromissos de trabalho conjunto, com identificação de actores, acções prioritárias, possíveis calendários e outros conducentes à operacionalização dos modelos acordados.

Para além da realização destes importantes seminários e seus resultados, donde se destaca a criação do balcão de atendimento às ONG's no MICOA, cabe referir que foram realizadas diversas acções de capacitação em matérias relacionadas com a gestão ambiental e sustentabilidade dirigidas às ONG's. Estas acções asseguram que no seio das ONG's se desenvolve uma capacidade técnica adequada para fazer a abordagem das queatões ambientais nas suas várias perspectivas.

## **INICIATIVAS DOS PODERES LOCAIS EM APOIO DA AGENDA 21**

Com o processo de descentralização no país que culminou com a aprovação da Lei das Autarquias os Municípios do País passaram a ter uma maior responsabilidade na gestão local do ambiente. Assim todas as autarquias criadas ao abrigo desta Lei possuem um sector quer lida com a Gestão Ambiental do Município.

Acções de formação para os funcionários autárquicos tiveram lugar no âmbito da Iniciativa Capacidade 21 em Moçambique e um manual d Gestão Ambiental para efeito foi produzido.

Como resultado deste processo os Municípios iniciaram a produção dos seus Planos de Acção Ambiental.

## **REFORÇO DO PAPEL DOS TRABALHADORES E DOS SEUS SINDICATOS**

### **REFORÇO DO PAPEL DO MUNDO DOS NEGÓCIOS E DA INDÚSTRIA**

- ❑ **promoção de uma actividade produtiva menos poluente**
- ❑ **encorajamento da iniciativa empresarial responsável**

No contexto do envolvimento do sector empresarial na implementação da Agenda 21 foi criado o “Fórum Empresarial do Ambiente -FEMA” que tem como função apoiar o empresariado moçambicano na implementação e desenvolvimento de tecnologias menos poluentes ao ambiente bem como para a promoção de iniciativas de preservação e conservação do ambiente.

Com o objectivo de apoiar e promover iniciativas benéficas ao ambiente desenvolvidas pelo empresariado e sociedade em geral o Conselho de Ministros criou e aprovou o Regulamento de Funcionamento do Fundo do Ambiente.

### **A COMUNIDADE CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA**

- ❑ **Melhoramento da comunicação e cooperação entre a comunidade científica e tecnológica, os órgãos de decisão políticos e o público;**
- ❑ **Promoção de códigos de boas práticas e linhas de orientação relativos à ciência e tecnologia**

Acordos de cooperação entre diferentes instituições do Governo e a Universidade Eduardo foram estabelecidos com vista ao desenvolvimento e promoção da investigação.

Foi estabelecida uma rede de comunicação via correio electrónico e internet para o governo com o apoio da Universidade Eduardo Mondlane

## **REFORÇO DO PAPEL DOS AGRICULTORES**



## **SECÇÃO IV – MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO**

### **PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, CONSCIENCIALIZAÇÃO PÚBLICA E FORMAÇÃO**

#### **□ Reorientação da educação para um desenvolvimento sustentável;**

Acções de vulto nesta esfera consistiram, no âmbito da mudança curricular em curso em Moçambique, no trabalho conjunto entre o MICOA e o Ministério da Educação (Instituto Nacional de Desenvolvimento da Educação – INDE) com vista à introdução da componente ambiental nos dois graus iniciais do sistema do ensino, nomeadamente o EP1 e o EP2. No final do ano 2000 já estava concluído o primeiro “Draft” dos elementos de currículo a ser considerados nos níveis de ensino apontados. Para além da formulação das unidades de ensino a ser consideradas exercícios de formação de professores e de experimentação tiveram lugar neste âmbito e deve estar para breve a vulgarização e colocação em prática desta componente de ensino nos níveis aludidos.

Neste âmbito, merecem ainda destaque os seguintes aspectos e desenvolvimentos:

- a concertação em curso com vista à introdução da cadeira do “Direito Ambiental” na faculdade de direito da maior e mais antiga universidade pública do país, a Universidade Eduardo Mondlane.
- A concertação em curso com vista à introdução da cadeira do “Ambiente” nos currículos da Escola de Jornalismo. No ano de 2000 houve, em Maputo, um seminário sobre o assunto. Com efeito os jornalistas têm desempenhado um papel de reconhecido destaque na divulgação de questões ambientais, daí que seja relevante e esteja justificada esta orientação.

#### **□ Aumento da consciencialização pública; e**

Tanto o Governo como a Sociedade Civil desenvolveram com o apoio dos meios de comunicação social programas que visavam o aumento da consciência ambiental dos cidadãos sendo de destacar:

- Programas radiofónicos de Divulgação Ambiental na Radio Nacional e nas Rádios Comunitárias
- Séries Televisivas de Educação Ambiental, nomeadamente “ABC do Ambiente” e “Recursos e Vida” que foram apresentadas tanto na Estação Televisiva Nacional como na Estação RDP África que é difundida internacionalmente e em particular para os falantes do Português
- Vários artigos e folhetos ambientais foram divulgados pela imprensa escrita do país tanto estatal como privada ou cooperativa
- Produção de uma revista especializada sobre Ambiente e Desenvolvimento
- Realização de jornadas de consciencialização ambiental por ocasião das Comemorações do Dia Mundial do Ambiente que é comemorado no país todos os anos sendo as cerimónias centrais realizadas rotativamente numa das capitais provinciais do país.

Estas comemorações incluem actividades de plantio de árvores, campanhas de limpeza, exposições, palestras, actividades desportivas e culturais, etc.

#### □ **Promoção da formação**

As realizações levadas a cabo, no período em revisão, e a documentação que existe sobre isso, atestam, sem sombra de dúvida, que a formação foi a área que recebeu a “parte do leão” na partilha de recursos e acções relacionadas com a gestão ambiental e desenvolvimento sustentável.

A consciência de que só pessoas conhecedoras dos pressupostos de uma determinada acção e o reconhecimento das fragilidades técnicas dos recursos humanos em Moçambique para a abordagem das questões ambientais e da sustentabilidade explicam a prioridade que se deu às acções de formação aos diversos agentes do governo e da sociedade civil aos vários níveis.

Só no âmbito específico do que se denominou por Capacidade 21, que foi um fundo fiduciário que o governo, por intermédio do MICOA, recebeu por parte das Nações Unidas para fazer avançar a Agenda 21 e que consistia num pequeno montante utilizável em dois curtos anos, foram realizadas as seguintes acções de formação de destaque, entre 1996 e 1997:

- 1 curso dirigido aos funcionários séniores, nas áreas técnicas e de direcção, ao nível central sobre “Gestão Ambiental e Sustentabilidade”. O curso teve lugar na Universidade de Witswatersrand, na África do Sul. O curso decorreu em duas fases;
- 2 cursos para os dirigentes governamentais ao nível da província, também sobre “Gestão Ambiental e Sustentabilidade”, executados pela Faculdade de Ciências da prestigiada Universidade Eduardo Mondlane (UEM) em Moçambique. Alguns consultores externos foram utilizados pela universidade com o fito de conferir maior e melhor teor técnico aos cursos.
- 1 curso/workshop de formação de formadores sobre “Gestão Ambiental e Sustentabilidade” dirigido às ONG’s;
- 1 curso de formação em “Gestão Ambiental e Sustentabilidade” dirigido aos Administradores de Distrito. Esta acção foi levada a cabo também pela UEM e contou com a colaboração do Ministério da Administração Estatal, que é a entidade de tutela do público alvo neste caso;
- 2 seminários sobre “Gestão Ambiental e Sustentabilidade” dirigidos aos membros do Conselho de Ministros; e
- 1 seminário com as ONG’s acerca do seu papel na implementação do PNGA (já referido mais acima).
- Curso dirigido aos governadores provinciais (1998)
- 2 cursos de capacitação em gestão ambiental para os órgãos autárquicos das zonas centro e norte (2000)
- 1 curso básico e regional sobre ambiente (Julho 2000)

Foram também organizadas e realizadas acções de formação que contaram com o apoio de parceiros estrangeiros e organizações internacionais que permitiram oferecer aos moçambicanos cursos médios e superiores em matérias ambientais bem como estágios e seminários de formação. São de destacar as acções de formação desenvolvidas com o apoio da cooperação portuguesa ( 20 Técnicos Médios formados em Gestão Ambiental), com o Reino Unido, com os Países Baixos, Reinos da Dinamarca e Noruega entre outros, com a UNEP, com a SADC, ASDI etc.

## **MECANISMOS E RECURSOS FINANCEIROS**

### **MECANISMOS NACIONAIS E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL PARA A CRIAÇÃO DE CAPACIDADES PRÓPRIAS NOS PAÍSES EM DESENVOLVIMENTO**

#### **AJUSTAMENTOS INSTITUCIONAIS INTERNACIONAIS**

#### **MECANISMOS E INSTRUMENTOS JURÍDICOS INTERNACIONAIS**

Para a implementação destes compromissos, dadas às graves carências económicas e financeiras com que se debate o país, a comunidade internacional, através de várias organizações financeiras existentes, instituiu um conjunto de programas de ajuda ao desenvolvimento por forma a contribuir para a superação das necessidades mais prementes.

Assim o país beneficiou de programas de redução da sua dívida externa (HIPIC e HIPIC reforçado) como forma de permitir que o país possa redirecionar para actividades de desenvolvimento, parte dos recursos que eram empregues no serviço de dívida externa.

Paralelamente a estes programas, o país recebeu apoios de diversos países que de forma bilateral, foram reduzindo ou perdoando a dívida que o país tinha com eles.

Neste âmbito organizações multilaterais, como o Banco Mundial, têm contribuído de forma preponderante para a ajuda ao desenvolvimento através de financiamento de vários programas estruturais, sobretudo por meio da Agência Internacional para o Desenvolvimento (AID) e do Fundo Monetário Internacional (FMI) e pela assessoria na formulação de políticas.

O país tem participado na medida do possível em encontros internacionais para a negociação e adopção de acordos internacionais que tem em vista promover um desenvolvimento sustentável bem como para a protecção do ambiente.

Tabela 1: **Programas Comunitários de Maneio dos Recursos Naturais em Curso no País**

<b>MAPUTO</b>				
<b>Localização</b>	<b>Designação</b>	<b>Tipo de Projecto/Área de Intervenção</b>	<b>Instituições Envolvidas</b>	<b>Financiamento</b>
Namaacha	1. Nova Fronteira	Reabilitação do viveiro da mata da Namaacha Produção de plantas florestais exóticas e nativas Plantação de fruteiras e eucaliptos em alguns bairros e escolas Plantação de espécies exóticas (eucaliptos e casuarinas) e nativas na mata	DNFFB, Nuova Fronteira, GTA	União Europeia
Distrito Matutuine	2. Áreas de Conservação Transfronteiriças (ACTF)	- Conservação da biodiversidade - Envolvimento e capacitação das comunidades locais na conservação da biodiversidade (em fase de identificação e delimitação das áreas comunitárias)	DNFFB, SPFFB, Helvetas	GEF
	3. Projecto Licuati	Maneio comunitário da reserva florestal do Licuáti	SPFFB, UEM/FAEF/DEF, INDER, FFA	WB
	4. ?	Coordenação, envolvimento e capacitação das comunidades locais na conservação e maneio comunitário dos recursos naturais	UICN, Helvetas	Holanda
	5. Projecto de Tanga	Conservação das Chanfutas com a participação das comunidades de Tanga	Centro de Experimentação Florestal (CEF)	Ford Foundation
Distrito da Namaacha e Magude	6. Projecto FAO (GCP/MOZ/056/NET)	Gestão de florestas e fauna bravia, conservação de solos, organização comunitária, género no maneio dos recursos naturais, inventário de recursos	DNFFB, SPFFB, FAO	Governo da Holanda
Catuane	7. Projecto de Guardas Comunitários de Catuane	Envolvimento das comunidades locais na conservação dos recursos florestais e faunísticos - Estabelecimento dum grupo de guardas comunitários - Colaboração entre os guardas e os fiscais do Estado	Fórum Natureza em Perigo (FNP)	Embaixada da Alemanha
Distrito Marracuene	ProBEC	Aumento eficiência de fogões e maneio dos recursos florestais	DNE, KULIMA, DNFFB, UEM, EDRC	

<b>GAZA</b>				
<b>Localização</b>	<b>Designação</b>	<b>Tipo de Projecto/Área de Intervenção</b>	<b>Instituições Envolvidas</b>	<b>Financiamento</b>
Distrito de Massingir –Coutada 16 (Makandazulo) Distrito de Chigubo – Parque Nacional Banhine (Catine)	1. ACTF de Gaza	- Conservação da biodiversidade - Envolvimento e capacitação das comunidades locais na conservação da biodiversidade	DNFFB, SPFFB, IUCN	GEF
Mabalane	2. Projecto de Mabalane AAA 5.20	Gestão comunitária da floresta nativa na região de Gerés. Projecto no fim da Iª fase. Em perspectiva uma IIª fase por 2 anos, após avaliação da GTZ – SADC forestry	Grupo de Trabalho Ambiental (GTA); CEF	GTZ
Chirindzene	3. Floresta Sagrada de Chirindzene	Iniciativa da própria comunidade para a protecção da floresta onde se encontram as campas dos seus chefes tradicionais	Comunidade de Chirindzene	

<b>INHAMBANE</b>				
<b>Localização</b>	<b>Designação</b>	<b>Tipo de Projecto/Área de Intervenção</b>	<b>Instituições Envolvidas</b>	<b>Financiamento</b>
Parque Nacional do Zinave	1. ACTF de Inhambane (Projecto Binzo)	- Conservação da biodiversidade - Envolvimento e capacitação das comunidades locais na conservação e gestão dos recursos naturais do parque	DNFFB, SPFFB, FNP	GEF, Peace Parks Foundation (PPF)
Arquipélago do Bazaruto (Parque Nacional do Bazaruto)	2. Projecto de Utilização Múltipla dos Recursos	Gestão participativa do Parque Nacional do Bazaruto - Conservação da biodiversidade - Melhoria das condições sócio-económicas das comunidades locais	DNFFB, WWF, FNP	WWF, Swatch
Inhassoro	3. Projecto COMRES	Desenvolvimento sustentável e gestão comunitária dos recursos naturais, com ênfase nos recursos pesqueiros	GTA	PNUD

<b>SOFALA</b>				
<b>Localização</b>	<b>Designação</b>	<b>Tipo de Projecto/Área de Intervenção</b>	<b>Instituições Envolvidas</b>	<b>Financiamento</b>
Distrito da Gorongosa	1. Projecto Nhambita	Reflorestamento comunitário	SPFFB, Projecto GERFFA	Banco Africano para o Desenvolvimento (BAD)
Distrito de Nhamatanda e Dondo	2. Projecto de Reflorestamento Comunitário do Corredor da Beira	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Instalação de viveiros ao longo do corredor da Beira e nas escolas dos distritos envolvidos</li> <li>- Instalação de viveiros comunitários</li> <li>- Educação ambiental (queimadas, caça)</li> <li>- Promoção de actividades alternativas de rendimento com base nos R. Nat.</li> </ul>	SPFFB, GERFFA, MICOA	BAD
Distrito do Dondo e Marromeu (zona costeira)	3. Projecto de Gestão de Mangais	Gestão comunitária dos mangais	DNFFB, SPFFB,	Embaixada da Holanda
Delta do Zambeze	4. Sub-Projecto do Delta do Zambeze	Projecto regional de conservação e uso dos recursos das terras húmidas do Delta do Zambeze	IUCN, SPFFB	CIDA

<b>TETE</b>				
<b>Localização</b>	<b>Designação</b>	<b>Tipo de Projecto/Área de Intervenção</b>	<b>Instituições Envolvidas</b>	<b>Financiamento</b>
Distritos de Zumbo, Magoé, Cabora Bassa e Changara	1. Tchuma Tchato	Gestão participativa (Estado, Comunidades e Sector Privado) dos recursos naturais, com ênfase nos recursos faunísticos, pescas, ecoturismo, florestas	DNFFB, SPFFB, IUCN	Ford Foundation
Distritos de Angónia, Tsangano, Moatize e Chiuta	2. Extensão florestal e reflorestamento agro-sivicultural	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desenvolvimento Rural Sustentável</li> <li>- Reflorestamento das escolas e aglomerados populacionais com a participação das comunidades locais</li> </ul>	SPFFB,	DANIDA

<b>MANICA</b>				
<b>Localização</b>	<b>Designação</b>	<b>Tipo de Projecto/Área de Intervenção</b>	<b>Instituições Envolvidas</b>	<b>Financiamento</b>
Distrito de Sussundenga	1. ACTF-Manica (Chimanimani)	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Conservação da biodiversidade</li> <li>- Estabelecimento duma área de conservação</li> <li>- Envolvimento e capacitação das comunidades locais na conservação e gestão dos recursos naturais da área de Chimanimani</li> </ul>	DNFFB, SPFFB,	GEF
	2. Maneio Comunitário da Reserva Florestal de Moribane	Gestão participativa da reserva	CEF	Ford Foundation
Distrito de Manica	3. Planeamento do uso e aproveitamento da terra em Penhalonga	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Planeamento do uso e aproveitamento da terra</li> <li>- Divulgação da Lei de Terras</li> <li>- Delimitação da área de duas comunidades</li> </ul>	FOS (Kwaedza Simukai); IFLOMA	
Distrito de Mussurize	4. Inventário sobre o uso dos recursos naturais	Elaboração do Plano de Maneio para o uso dos recursos naturais	CIES (ONG Italiana)	
Distrito de Sussundenga, Gondola, Manica e Barué	5.	Maneio comunitário dos recursos naturais	GTZ/MARRP; SPFFB	
	6.	Planeamento do uso da terra em Penhalonga. Educação civil da Lei de terras. Demarcação de duas áreas comunitárias	FOS (Kwaedza Simukai); IFLOMA	

<b>ZAMBÉZIA</b>				
<b>Localização</b>	<b>Designação</b>	<b>Tipo de Projecto/Área de Intervenção</b>	<b>Instituições Envolvidas</b>	<b>Financiamento</b>
Distrito de Milange (Monte Tumbine, Carico e Mulumbo)	1. Reflorestamento do Monte Tumbine e algumas localidades	Reflorestamento com participação comunitária	Nuova Fronteira (ONG Italiana); SPFFB	União Europeia
Distrito do Gilé	2. Projecto de Recuperação da Reserva do Gilé	Reabilitação da Reserva de Fauna do Gilé - Envolvimento das comunidades na reabilitação e gestão da Reserva	DNFFB, MICOA, SPFFB, MOLISV (ONG Italiana)	União Europeia
Distrito de Mocuba	3. Projecto Comunitário de produção de estacas de eucaliptos	Envolvimento das comunidades na produção de estacas de eucalipto para construção e combustível lenhoso	Singular Privado	Singular Privado
Distrito de Alto-Molocué	4. Projecto de Reflorestamento Comunitário	Reflorestamento	Projecto IBIS-Extensão Rural	
	5. Projecto Finnida	Manejo sustentável dos recursos florestais	UIF, SPFFB	Finnida
Praia de Zalala	6. Reflorestamento da Orla Marítima de Zalala	Reflorestamento com participação comunitária, com vista a restauração das áreas degradadas	Nuova Fronteira (ONG Italiana)	União Europeia



<b>NAMPULA</b>				
<b>Localização</b>	<b>Designação</b>	<b>Tipo de Projecto/Área de Intervenção</b>	<b>Instituições Envolvidas</b>	<b>Financiamento</b>
Distritos de Angoche, Monapo, Meconta, Nampula, Ribawé	1. Projecto de Extensão Florestal	Inventário de recursos, reflorestamento, conservação de solos, organização comunitária. Gestão comunitária da reserva florestal de Ribawe	SPFFB	Suécia
Nampula	2. PROGRAU	Gestão comunitária dos recursos naturais: Inventário de recursos, reflorestamento, conservação de solos, organização comunitária	SPFFB, MICOA/CDS	Governo da Holanda
Distrito de Mecuburi	3. Projecto de Iniciativas de Combate as Queimadas	Combate as queimadas descontroladas e manio de fogos	SPFFB	Cooperação Suíça
Distrito de Mecuburi e Monapo	4. Projecto FAO (GCP/MOZ/056/NET)	Gestão de florestas e fauna bravia, conservação de solos, organização comunitária, género no manio dos recursos naturais, inventário de recursos	DNFFB, SPFFB, FAO	Governo da Holanda
Distrito de Angoche	5.	Gestão comunitária dos recursos pesqueiros (pesca artesanal)	IDPPE, IIP	

<b>CABO DELGADO</b>				
<b>Localização</b>	<b>Designação</b>	<b>Tipo de Projecto/Área de Intervenção</b>	<b>Instituições Envolvidas</b>	<b>Financiamento</b>
Mecufi	1.	Envolvimento comunitário na gestão dos recursos pesqueiros, agricultura	UMOKAZI (Associação para o desenvolvimento da Província de Caba Delgado)	HIVOS
	2. Projecto de Gestão Costeira de Mecufi	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Gestão participativa dos recursos costeiros e marinhos.</li> <li>- Melhoria das condições socio-economicas das comunidades através da promoção de actividades alternativa de rendimento (artesanato, olaria, de</li> </ul> na gestão dos	MICOA	
Chiuré	3. Projecto de apoio as iniciativas locais	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Combate as queimadas descontroladas e maneo de fogos</li> <li>- Gestão dos recursos naturais</li> <li>- Utilização sustentável de pau-preto</li> </ul>	Helvetas	Cooperação Suíça
Distrito de Pemba-Metuge e Ancuabe	4.	Promoção do uso sustentável dos recursos naturais Trabalhos com carvoeiros e lenhadores	SPFFB	ARO (ONG Sueca)

<b>NIASSA</b>				
<b>Localização</b>	<b>Designação</b>	<b>Tipo de Projecto/Área de Intervenção</b>	<b>Instituições Envolvidas</b>	<b>Financiamento</b>
Distritos de Sanga e Mecula	1. Chipanje Chetu – Programa de Maneio Integrado dos Recursos Naturais	Gestão participativa dos recursos naturais.	SPFFB, IUCN, ACORD e OPORTUM	Ford Foundation Holanda
Mecula	2. Reserva do Niassa	Envolvimento comunitário na gestão da Reserva do Niassa	Sociedade de Investimentos Niassa	privado
Distritos de Mandimba e Ngaúma	3. Desenvolvimento Florestal Comunitário	Maneio comunitário dos recursos florestais e faunísticos	SPFFB	PROAGRI / PNUD

Tabela 2: Principais Actividades no Âmbito do Combate à Seca e Desertificação

Categoria	Referência	Tipo de Programa/Actividade	Localização	Periodo	Fonte de financiamento	Objectivos
Programa		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Diagnóstico das áreas afectadas pela seca e desertificação</li> <li>- Mapeamento das zonas prioritárias de acção</li> <li>- Inventariação das causas principais da seca e desertificação</li> </ul>	Maputo, Gaza, Inhambane, Sofala, Manica e Tete			<ul style="list-style-type: none"> <li>Identificar zonas prioritárias de acção</li> <li>Definição de estratégias de Intervenção</li> </ul>
		Institucionalização da ARO-Juvenil em ONG, ponto focal do CCD	Maputo			<ul style="list-style-type: none"> <li>Implementação de actividades do CCD</li> <li>Divulgação da importância da gestão sustentável de recursos terra e hídricos e prevenção da desertificação na camada juvenil</li> </ul>
Projecto	Programa	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Programa Televisivo Arco – Íris</li> <li>- Programa televisivo ABC</li> <li>- Banda Desenhada</li> <li>- Peça de Teatro “Mulher e Gestão Ambiental”</li> </ul>				<ul style="list-style-type: none"> <li>Divulgação da importância da gestão sustentável de recursos terra e hídricos e prevenção da desertificação na camada juvenil</li> </ul>

Categoria	Referência	Tipo de Programa/Actividade	Localização	Período	Fonte de financiamento	Objectivos	
Divulgação e troca de Informação	Encontros Nacionais	Seminário “ Action planning in response to seasonal climate forecast for Mozambique	Maputo	1999		Dessiminação e troca de informação; Medidas preventivas aos efeitos de mudanças climáticas sazonais	
			Lesotho	1996		Estratégias de implementação da CCD a nível regional	
	Encontros Internacionais	- Implementação das CCD	Burkina Faso	1996			Coordenação regional a nível da SADC
			Itália	1997			
			Itália	1998			
			Swazilândia	1998			
			Brasil	1998			
			Cabo Verde	1998		Intercâmbio de experiências relativas à seca e desertificação na CPLP	
			Tunísia	1998			
			Senegal	1999			
			Brasil	2000			
			Bona Suíça	2001			

**Tabela 3:**

<b>Compromisso</b>	<b>Ações desenvolvidas</b>
1. Garantia de um meio político, social e económico, para a erradicação da pobreza, na base de uma participação plena e equitativa das mulheres e homens, como meio de garantir a segurança alimentar sustentável	<ul style="list-style-type: none"><li>- Elaborado o quadro legal de uso e aproveitamento da terra</li><li>- Removidas barreiras tarifárias ao comércio</li><li>- Criado sistema de subsídio aos insumos agrícolas para o sector familiar</li><li>- Iniciada a instalação de sistema de informação de mercado</li><li>- Criado quadro legal para desenvolvimento de instalações bancárias</li><li>- Estabelecida Política Social de capacitação a grupos desfavorecidos</li><li>- Elaborada legislação sobre utilização de pesticidas e disponibilização de serviços primários para a prevenção e controle de doenças nas culturas agrícolas</li><li>- Realizada Educação Nutricional</li></ul>

<b>Compromisso</b>	<b>Acções desenvolvidas</b>
<p>Aplicação de Políticas Conducentes à erradicação da pobreza e desigualdade, melhoria do acesso físico, económico e equitativo aos alimentos de forma suficiente, nutricionalmente adequada e inócua.</p>	<p>Realizados programas de investigação sobre culturas tolerantes à seca, doenças, práticas agrícolas, armazenagem e culturas alternativas</p> <p>Promoção de culturas alternativas para a diversificação da dieta alimentar das populações</p> <p>Promoção de celeiros para conservação e reserva alimentar</p> <p>Introdução de sistemas de estabilização de preços</p> <p>Estabelecidos sistemas de transferência de rendimentos e alimentos para os mais desfavorecidos</p> <p>Criada legislação para assegurar carências nutricionais, qualidade higiénica da água e dos alimentos</p> <p>Realizada educação sobre aleitamento materno e alimentação infantil</p> <p>Criação do Ministério da Mulher e Acção Social</p>
<p>Adopção de políticas e práticas participativas e sustentáveis de desenvolvimento alimentar, agrícola, pesqueiro, florestal e rural em áreas de baixo potencial que suportem o combate à pragas, seca e desertificação.</p>	<p>Elaborado quadro legal florestal (Política e Estratégia, Lei de florestas e Fauna Bravia)</p> <p>Estabelecidos projectos de gestão comunitária e de áreas de conservação transfronteira</p> <p>Envolvimento do sector privado na adopção de políticas e estratégias no sector florestal, e investimentos nas categorias de uso da Terra, incluindo nas áreas protegidas</p> <p>Criado sistema de prontidão e pesquisa sobre doenças e pragas.</p>

<b>Compromisso</b>	<b>Ações desenvolvidas</b>
<p>Assegurar que as Políticas do comércio alimentar agrícola contribua para o fomento da segurança alimentar</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Fomentadas e melhoradas Infraestruturas de comunicação que implicou redução de custos de transporte e encorajamento do aumento de produção</li> <li>- Removidas barreiras tarifárias ao comércio</li> <li>- Aumento da contribuição dos produtos pecuários no aumento dos rendimentos familiares, através da comercialização.</li> <li>- Implementados programas de repovoamento de pequenos ruminantes</li> <li>- Incentivada a comercialização pecuária no sector familiar</li> <li>- Fomentada a avicultura comercial de pequena escala</li> <li>- Desenvolvidas pequenas industrias de processamento de peles e outros produtos de origem animal</li> </ul>
<p>Criação de mecanismos e sistemas de prevenção às calamidades naturais e emergência com vista ao fomento da recuperação, reabilitação e o desenvolvimento da capacidade de satisfazer necessidades futuras</p>	<p>Restabelecidas condições de reassentamento da população e reposição de serviços básicos em zonas vulneráveis</p> <p>Apoio às zonas vulneráveis através, da distribuição de ferramentas, equipamentos, instrumentos e insumos agrícolas</p> <p>Desenvolvidos mecanismos de rápida recuperação de infra-estruturas sociais e económicas em áreas afectadas por calamidades naturais</p> <p>Criados mecanismos de apoio ao sector privado na reconstrução, após calamidades</p> <p>Estabelecidos mecanismos de aviso prévio e campanhas de sensibilização na minimização dos impactos das cheias e seca e controlo de queimadas.</p> <p>Aprovisionamento de medicamentos estratégicos e de drogas carracidas</p>

<b>Compromisso</b>	<b>Ações desenvolvidas</b>
Alocação e utilização óptima de investimentos público e privado	Registos de aumento da capacidade de produção do sector familiar  Reabilitados centros de demonstração  Promovido aumento da disponibilidade gado para tracção animal
Implementação e monitoria do Plano de Acção da Cimeira em cooperação com a comunidade internacional	Desenvolvidas acções de cooperação com organizações internacionais, das Nações Unidas e Comunidade Internacional em geral

**Tabela 4:**

<b>Categoria</b>	<b>Referência</b>	<b>Tipo de Programa/Actividade</b>	<b>Localização</b>	<b>Período</b>	<b>Fonte de financiamento</b>	<b>Objectivos</b>
Projecto		Levantamento do perfil costeiro de Jangamo	Inhambane			
Projecto		Proposta de Projecto Integrado de gestão costeira para :  - Distritos adjacentes ao Lago Niassa  Distritos costeiros de Gaza e Inhambane  Distritos Costeiros de Cabo Delgado  Distritos Costeiros de Nampula	Niassa  Gaza e Inhambane  Mocímboa da Praia e Palma  Mossouril e Nacala Porto	2001-2003  2001-2005  2001-2001	Dinamarca  Banco Mundial GEF  Banco Mundial GEF	